



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 244, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a apresentação de Declaração de Benefícios emitido pelo INSS a Sra Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã Prado;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 240 de 07 de agosto de 2023, da Sra **CLAUDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.***.***-9 SSP/SC, CPF nº 038.***.***-55, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 10/08/2023 à 30/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de agosto de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal